



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a demarcação de uma vaga de estacionamento destinada a idosos na Rua Rafael Correia Sampaio, na altura do número 835, Bairro Santo Antônio.

Esta solicitação é justificada pela presença significativa de idosos na região, que residem e que frequentam os estabelecimentos comerciais e serviços situados nesta área.

A demarcação de uma vaga exclusiva para idosos contribuirá para a mobilidade e acessibilidade dessas pessoas, facilitando o acesso seguro e confortável às atividades do dia a dia.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a demarcação da referida vaga, contribuindo assim para a inclusão e o bem-estar dos idosos em nossa



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

cidade.

Plenário dos Autonomistas, 28 de agosto de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR